



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 157/94

Proc.

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Indica a colaboração da Divisão de Esportes e Recreação para com as equipes de futebol amador da área urbana e rural.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ao Diretor da Divisão de Esportes e Recreação, as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do Artigo 95 da Lei orgânica de nosso município, colaborando com a doação de materiais esportivos para as equipes de futebol amador da área rural e urbana de nossa cidade.

Sem a colaboração do município, fica simplesmente impossível de se manter as equipes amadoras do município.

Sala das Sessões,

Pompéia, 02 de maio de 1.994.

Valdir Cervelin (Leão)

Vereador PPR

PROTÓCOLO
N.º 17781
02/05/94
Diretor de Secretaria

Ofício nº 477/94

Ofício nº 02-05-94
C.R.